



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000
Fone/Fax: (15) 35461211 / 35461068 / 35462400
e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA N° 85/2024, de 19 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre dispensa de Secretário Municipal de Obras, e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR a partir desta data, o Sr. **JACKSON TIAGO RODRIGUES DE AVILA**, portador do RG n° 40.993.016 SSP/SP e do CPF 371.332.138-85, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

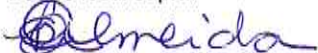
ART. 2º - Fica revogada a Portaria N° 19/2022, de 03 de Fevereiro de 2022.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 19 de Abril de 2024.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X